



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº *220* /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o Art. 143 do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que juntamente com ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja feito uma visita técnica em caráter de **URÊNCIA**, na Rua Maestro José Vieira, próximo a UPA24h, com a finalidade de realizar o serviço de saneamento necessário

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição Legislativa advém de inúmeras reclamações dos moradores, que dão conta da ausência de condição mínima de dignidade pela falta de SANEAMENTO BÁSICO, ou seja, o básico não está sendo ofertado, pois o básico é o mínimo necessário para a garantia de dignidade para os moradores, que atualmente sofrem com os transtornos causados pela falta de saneamento, trazendo assim insegurança, já que a água parada serve de berçário para o mosquito aedes aegypti, principal transmissor da dengue e chikungunya.

Pelos motivos acima apresentados, espero que a Senhora Prefeita Municipal acate com urgência esta minha propositura.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 25, de maio de 2021.

*Maria do Livramento Oliveira Dias*

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS  
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Recebido em *25.05* *2021*  
Horas *9:40* hs.  
*[Assinatura]*